



## Lei nº 3.866 de 17 de dezembro de 2020.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.549,74 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação (+).....R\$ 88.549,74**

#### 02 06 05 MANUTENCAO DO FUNDEB

373 12.361.1205.2216.0000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60% 73.181,60  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

377 12.361.1205.2217.0000 MANUTENCAO SERV.DE ENSINO FUND.FUNDEB 40% 15.368,14  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 06 05 MANUTENCAO DO FUNDEB

1176 12.361.1205.2216.0000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60% -73.181,60  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

1177 12.361.1205.2217.0000 MANUTENCAO SERV.DE ENSINO FUND.FUNDEB 40% -15.368,14  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

**Anulação (-)..... - R\$ 88.549,74**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2020,  
60º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 17/12/2020.